

## GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

**Estudo Técnico Preliminar 15/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000294/2026-70

**2. Descrição da necessidade**

**2.1.** A aquisição de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, organizados em **Grupo único**, composto por máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada, visa atender às necessidades operacionais de atividades subaquáticas e de mergulho profissional do GRUMEC, assegurando a reposição e a manutenção dos equipamentos utilizados nas operações, contribuindo diretamente para a segurança dos operadores, a eficiência das atividades e a continuidade das missões em ambiente aquático.

**2.2.** Os materiais serão utilizados nas rotinas operacionais de mergulho e apoio às atividades subaquáticas, devendo apresentar padrão de qualidade, resistência e desempenho compatíveis com sua finalidade. A contratação será realizada por **grupo único de itens**, admitindo-se a seleção de uma única empresa para o fornecimento integral de todos os itens, de modo a garantir a padronização dos insumos, a compatibilidade entre os equipamentos, a eficiência no fornecimento e a adequada gestão dos recursos materiais

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

**3.1.** Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais desta Unidade Administrativa, a presente aquisição de **materiais sobressalentes de mergulho profissional** deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

**3.2.** Para a adequada utilização dos materiais constantes do **Grupo único** (máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada), caberá à empresa fornecedora garantir que os itens sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos contra sujeira, umidade, deformações ou danos durante o transporte.

**3.3.** Considerando a finalidade dos materiais no atendimento às atividades operacionais de mergulho e apoio subaquático, os produtos deverão apresentar padrão de qualidade, resistência e desempenho compatíveis com seu uso profissional. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos insumos, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer unidades que apresentem defeitos, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas, no ato da entrega.

**3.4.** Todos os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo impostos, taxas, encargos, embalagem, transporte e entrega no local designado pela Administração, deverão estar integralmente incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.

**3.5.** A empresa contratada deverá fornecer apenas produtos novos, de boa procedência e em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela qualidade, durabilidade e desempenho dos itens fornecidos. Produtos com defeitos, sinais de deterioração ou em desacordo com as especificações serão rejeitados de imediato.

**3.6.** Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido contratualmente, em perfeitas condições e devidamente acondicionados. A contratada será responsabilizada por eventuais falhas identificadas no momento da entrega, devendo providenciar a substituição imediata das unidades defeituosas, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

**3.7.** A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração, conforme disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução contratual ser acompanhada de forma contínua, com registros documentais que assegurem a conformidade com os termos pactuados.

**3.8.** A Administração poderá, a qualquer tempo, rejeitar os materiais que não atendam às especificações técnicas exigidas, que apresentem defeitos ou divergências em relação ao descrito no Termo de Referência. Todos os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal e termo de recebimento, com identificação da quantidade, data da entrega e assinatura do servidor responsável.

3.9. No fornecimento dos materiais, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso racional de insumos, à preferência por materiais com menor impacto ambiental quando aplicável, ao descarte adequado de embalagens e ao cumprimento das normas ambientais vigentes.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	RODRIGO BARBETA NOBREGA

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, considerando valores praticados no mercado para objetos com características semelhantes.

5.2.1. Foram solicitadas e analisadas propostas comerciais encaminhadas por empresas especializadas, contendo especificações técnicas e valores correspondentes ao objeto da contratação.

5.3. O levantamento de mercado permitiu aferir que os **materiais sobressalentes de mergulho profissional** integrantes do **Grupo único** encontram-se disponíveis no mercado nacional e internacional especializado, com variações de preços compatíveis com suas especificações técnicas, tais como tipo de material, resistência, certificações aplicáveis, dimensões, desempenho, grau de utilização profissional e compatibilidade com equipamentos de mergulho, bem como com as condições de fornecimento praticadas pelos fornecedores consultados. Os valores coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo, em conformidade com a legislação vigente.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades desta Unidade Administrativa será materializada por meio do fornecimento de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, organizados em **Grupo único**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O grupo compreende máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada. Os materiais deverão ser fornecidos por empresa especializada, admitida a contratação de uma única empresa para o fornecimento integral de todos os itens, assegurando-se o fornecimento de produtos novos, de boa procedência, compatíveis com as especificações exigidas e em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

6.2. A adoção desta solução visa atender às necessidades operacionais da Unidade com economicidade, eficiência e eficácia, ao assegurar o fornecimento de insumos essenciais às atividades de mergulho e apoio subaquático. A medida contribui para a manutenção da capacidade operacional, a segurança dos militares/operadores envolvidos, a padronização dos equipamentos utilizados e a continuidade das atividades especializadas em ambiente aquático.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais a serem adquiridos foram definidos conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Máscara tradicional para mergulho profissional com snorkel - com amplo campo de visão, reduzido volume interno e vedação anatômica universal, adequada inclusive para usuários com barba ou bigode. Lente em vidro temperado, tirante em silicone na cor preta. Deve atender padrão de referência tipo Super Puma – Cobra Sub ou superior. Snorkel acoplado para uso profissional,	30	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00

com diâmetro interno aproximado de 15 mm, bocal anatômico em PVC semi-rígido, com prendedor para máscara incluso, modelo referência Spiro Cobra – Cobra Sub ou superior.			
<b>Bota de neoprene</b> - Bota em neoprene 5 mm, com proteção interna para vedação, reforço no peito do pé e calcanhar, zíper tipo YKK. Tamanhos: G (10 unidades) e GG (10 unidades).	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
<b>Lastro de mergulho 1 kg</b> - Chumbo revestido em plástico injetado, acabamento reforçado, cantos arredondados para maior durabilidade, abertura padronizada para passagem de cadarço, peso de 1 kg.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
<b>Lastro de mergulho 2 kg</b> - Chumbo revestido em plástico injetado, acabamento reforçado, cantos arredondados para maior durabilidade, abertura padronizada para passagem de cadarço, peso de 2 kg.	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
<b>Faca para mergulho</b> - Lâmina em aço inox 420 temperado com corta-fio, aproximadamente 12 cm, cabo emborrachado antiderrapante, bainha com sistema de travamento seguro, fixação para pernas, orifício para cordão de segurança, cores preta ou cinza.	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
<b>Mangueira de baixa pressão para segundo estágio</b> - Mangueira para conexão entre primeiro estágio do regulador e octopus, cor amarela, comprimento aproximado de 90 cm.	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
<b>Luva EPI com palma emborrachada</b> - Luva de segurança em fibras naturais, galga 10, palma revestida com borracha vulcanizada, punho elástico com acabamento em fibras sintéticas. Tamanhos: 8 (M), 9 (G) e 10 (EG).	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.620,00

8.1. Valor (R\$): R\$ 28.620,00

Com base na Pesquisa de Preços realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 28.620,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação envolvem a padronização e a disponibilidade contínua de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, destinados ao atendimento das rotinas operacionais de atividades subaquáticas da Unidade Administrativa. A utilização desses insumos contribui diretamente para a manutenção da capacidade operacional, a segurança dos operadores, a preservação dos equipamentos de mergulho e a adequada execução das atividades especializadas, assegurando condições apropriadas para o desempenho das missões em ambiente aquático. Além disso, a adoção de fornecimento estruturado em **grupo único de itens** favorece a organização, o controle e a racionalização da gestão dos materiais, garantindo maior uniformidade na reposição dos equipamentos e na manutenção dos padrões operacionais. A contratação também possibilita melhor planejamento logístico e administrativo, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente e operacionalmente viável, uma vez que os materiais sobressalentes de mergulho profissional demandados estão disponíveis no mercado especializado, com especificações compatíveis às necessidades da Unidade, e podem ser fornecidos de forma integrada por empresa capacitada. A definição de grupo único assegura a compatibilidade entre os itens, a padronização dos equipamentos e a eficiência na gestão contratual, reduzindo riscos de inconsistência técnica e facilitando o controle de qualidade e garantia. Dessa forma, a solução atende de maneira adequada às necessidades operacionais, com economicidade, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO BARBETA NOBREGA**

Membro da comissão de contratação